

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026.

SMS/LMA/LIE&P

DPBR-2026-41475

Ao Senhor

Alexandre Santos de Souza

Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás

Offshore - COEXP

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Praça XV de Novembro, 42 - 11º andar - Centro

CEP 20010-010 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Proposta de ajuste no Plano de Emergência Individual (PEI) da atividade de perfuração exploratória no Bloco FZA-M-59 – adequação de recursos de monitoramento embarcados

Referência: Processo nº 02022.000336/2014-53

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo de aprimoramento do Plano de Emergência Individual (PEI) da atividade de perfuração marítima no Bloco FZA-M-59, a Petrobras vem, por meio desta, apresentar proposta de ajuste pontual na estrutura de resposta.

A proposta refere-se à adequação dos recursos de monitoramento embarcados nas embarcações do tipo OSRV, com a retirada do aeróstato, mantendo-se a utilização de sistemas aéreos remotamente pilotados (drones), já incorporados à operação.

Essa adequação se baseia em avaliações conduzidas no âmbito das atividades operacionais, que evidenciam a adequação dos sistemas aéreos remotamente pilotados (drones) para o atendimento às necessidades de monitoramento da mancha de óleo previstas no PEI.

Destaca-se que, no contexto da operação, os drones já vêm sendo empregados como ferramenta de apoio ao monitoramento, tendo sua aplicabilidade também demonstrada em atividades práticas acompanhadas por este órgão ambiental, como a Avaliação Pré-Operacional (APO). Adicionalmente, observa-se que a



utilização de drones apresenta maior flexibilidade operacional, facilidade de mobilização e menor complexidade logística, contribuindo para a agilidade na resposta, sem prejuízo à qualidade das informações obtidas no monitoramento em campo.

Nesse contexto, entende-se que a adequação apresentada mantém integralmente os objetivos de detecção, acompanhamento e suporte às estratégias de combate ao derramamento de óleo, conforme estabelecido no plano.

A presente proposta caracteriza-se, portanto, como um ajuste de natureza operacional, alinhado às práticas de incorporação de novas tecnologias já consolidadas e demonstradas ao longo das atividades acompanhadas por este órgão ambiental, visando assegurar maior aderência entre o planejamento e a execução da resposta.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Gustavo Limp Nascimento

GERENTE DE LICENCIAMENTO E&P

Anexos(s): Não há anexos